



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-  
PROCESSO Nº 077/2023- PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP.**

Às 09:00 (nove horas) horas do dia 14 (catorze) de Setembro de 2.023 ( dois mil e vinte e três ) na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a Comissão de Licitações constituída pelos Senhores: **Silvana Soares de Camargo - Presidente, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Bruna de Camargo Lopes, Matheus Ulisses Pieroni e Kátia Lino - Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023**, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação que tem por objetivo: **Credenciamento de profissionais interessados em desenvolver as habilidades artísticas e culturais (com aulas teóricas, práticas e criativas, valorizando sempre o processo artístico e o trabalho em grupo, com a possibilidade de montagem de espetáculos e/ou performances artísticas) dos alunos matriculados no Centro Cultural Dr. Victor Rodrigues Machado, e Escolas municipais e estaduais, oferecido pela Secretaria Municipal da Cultura , conforme as modalidades descritas no Edital do Chamamento Público nº 003/2023**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, deu início a sessão, com vistas a comunicar o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção dos projetos do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Considerando a decisão da Comissão Julgadora da Secretaria Municipal da Cultura, realizada no dia 04 de Setembro de 2.023, conforme resultado anexa a esta ata, esta Comissão decidiu Habilitar o Credenciamento dos Professores que atingiram a pontuação nos termos do Edital, sendo considerados vencedores do certame, as seguintes modalidades: **Aline Sofia Monteiro Morás, modalidade ballet**: Currículo e/ou portfólio – 09 pontos, Proposta Pedagógica – 10 pontos, Experiência em atividades curricular – 13 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 20 pontos – Totalizando 52 pontos; **Rafael Aparecido da Silva, modalidade Instrutor de fanfarra**: Currículo e/ou portfólio – 09 pontos, Proposta Pedagógica – 09 pontos, Experiência em atividades curricular – 17 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 16 pontos – Totalizando 51 pontos; **Sandro Roberto Capeletti, modalidade Instrutor de fanfarra**: Currículo e/ou portfólio – 08 pontos, Proposta Pedagógica – 07 pontos, Experiência em atividades curricular – 11 pontos, Projeto já realizado junto a Secretaria da Cultura ou secretarias afins – 10 pontos – Totalizando 36 pontos. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou que fica aberto o prazo recursal no prazo de 02 ( dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do estado de São Paulo e determinou o encerramento desta sessão lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente e demais Membros da Comissão de Licitações.

**Silvana Soares de Camargo  
Presidente**

**Cláudia Tereza Pessin  
Secretária**

**Matheus Ulisses Pieroni  
Membro**

**Bruna de Camargo Lopes  
Membro**

**Kátia Lino  
Membro**